



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM

Declaro parte do acordo que dispõe o artigo 61
parágrafo único da Lei nº 8.666/93 que o resumo
de contrato nº _____, firmado entre o Município e
_____, foi publicado na
Imprensa Oficial de _____ em 26/12/23

Amaraule
SECRETARIA DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO N.º 012/2023 – SESEP

TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO N.º 138/2021,
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E JOSE
VALMIR RAMOS CONSTRUTORA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos o Sr. **ROBERTO JOSÉ TORRES DE LIMA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 101733070 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 082.388.125-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e **JOSE VALMIR RAMOS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.315.503/0001-00, situada à Rua Campos Filho, nº 157, Serrinha – Bahia, Centro, CEP nº 48.700-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOSE VALMIR RAMOS**, brasileiro, RG N.º 04760312-73 SSP/BA, CPF sob o nº 379.989.435-72 ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 138/2021**, firmado pelas partes aqui qualificadas em **22 de dezembro de 2021**, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme **processo administrativo n.º 13545/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir de **24 de dezembro de 2023 até 24 de dezembro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 458.873,69 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão á conta do orçamento vigente no exercício/2023, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESEP	2.081	3.3.90.39	500.0000/753.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 22 de dezembro de 2023

ROBERTO JOSÉ TORRES DE LIMA
SECRETÁRIO
CONTRATANTE

JOSE VALMIR RAMOS
CONSTRUTORA
LTDA:10315503000100

Assinado de forma digital por JOSE
VALMIR RAMOS CONSTRUTORA
LTDA:10315503000100
Dados: 2023.12.11 12:36:52 -03'00'

JOSE VALMIR RAMOS CONSTRUTORA LTDA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 012/2023 – SESEP – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **JOSE VALMIR RAMOS CONSTRUTORA LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 138/2021. – Data de Assinatura: 22/12/2023.

Termo Aditivo nº. 013/2023 – SESEP – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **2D ENGENHARIA SUSTENTÁVEL LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II, §4º da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 316/2018. – Data de Assinatura: 26/12/2023.

Termo Aditivo nº. 039/2023 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **IFC ENGENHARIA LTDA** – Fundamento Legal: Art. 65, I, "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo acrescer e suprimir o valor do referido Contrato n.º 095/2023. – Data de Assinatura: 18/12/2023.